



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Tuesday, November 13, 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5653

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM 027/2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CTGM Nº 016/2018.

O Controlador-Geral do Município, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 112 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CTGM Nº 016/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município

